



8331325



08000.009842/2019-57

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Declaramos para fins de celebração de **Termo de Parceria com o Poder Público**, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que a entidade social **SITAWI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.607.915/0001-34**, com sede na **Rua Teodoro Sampaio, 2767, Conjunto 101, Bairro Pinheiro, CEP 05.405-150, São Paulo/SP**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme ato publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **02 de março de 2010**.

A emissão da certidão é vinculada à verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar o Termo de Parceria, verificar se a organização está de acordo exigências da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Não obstante o prazo de validade, caso seja constatada irregularidade por parte dessa entidade, o Ministério da Justiça poderá proceder a perda da qualificação como OSCIP.

Brasília, 28 de março de 2019.

Esta certidão tem validade de noventa (90) dias.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Capanema, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 28/03/2019, às 11:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8331325** e o código CRC **CD27436D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.